

PORTARIA Nº. 107, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o resultado da Inspeção Médica datada de 14/02/2023, em anexo;

ALTERA

O afastamento para tratamento de saúde concedido pela Portaria nº 054/2023 à Servidora Pública Municipal **CLEUNICE TERESINHA PAROLIN**, no exercício do cargo efetivo de Agente Sanitário, Regime Estatutário, matrícula nº 3353, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, ficando reduzido o período de afastamento para **41 (quarenta e um) dias**, a contar de 31 de janeiro de 2023 a 12 de março de 2023, após o resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 23 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável